

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS GABINETE DO PREFEITO

## **PORTARIA Nº 340**DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003 e o Estatuto dos Servidores Públicos de Cristinápolis,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - **CONCEDER**, LICENÇA PRÊMIO por 90 dias, entre os dias 16/09/2024 a 16/12/2024 a servidor público municipal **Sr. ELOISIO DOS SANTOS**, portador do **CPF N°256.962.115-34**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, nos termos do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação e seus efeitos se retroagem a 16/09/2024.

Art. 3° - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de setembro de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 19/09/2024.

Edmar Goncalves Da Silva Chefe de Secção

Praça da Bandeira, 81, Centro - CEP: 49.270-000 — Cristinápolis/SE **Telefone:** (79) 3542-1205 / 1270 —> **E-mail:** <a href="mailto:governo@cristinapolis.se.gov.br">governo@cristinapolis.se.gov.br</a>